

**ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISETORIAL MASTER II**

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 Parte, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FIDC MULTISETORIAL MASTER II**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.989.256/0001-90 ("Fundo"), resolve, nos termos do Artigo 47, II da Instrução CVM nº 555/14 e do art. 26, § único, da Instrução CVM nº 356/01 aprovar a seguinte alteração no regulamento do Fundo ("Regulamento"), que passará a vigorar na forma do Anexo A ao presente instrumento, a partir desta data:

- (i) Alteração do Artigo 23 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), que passará a vigorar nos termos a seguir:

"Artigo 23 O Fundo será administrado pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, parte, bairro Botafogo, CEP 22250-040 ("Administradora")."

Esta deliberação e o Regulamento serão comunicados aos Cotistas no prazo indicado no art. 75 do regulamento e na regulamentação aplicável.

São Paulo, 24 de novembro de 2020

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:

Rodrigo Godoy

DD7EATFCBE7843F...

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:

Cintia Sant'Ana

164EE601767C4CC...

Nome:
Cargo:

ANEXO A

REGULAMENTO DO FIDC MULTISSETORIAL MASTER II